

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO.....

OUTROS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO



EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA CNPJ 13.761.721/0001-66
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 123/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL47/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBACA-BA , inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000. CONTRATADA: CASP - CONSULTORIA E TREINAMENTO LIMITADA , pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Professor Magalhaes Neto, nº 1752, Edif. Lena Empresarial, Sala 401, Bairro Pituba, Cidade de Salvador/BA, CEP Nº. 41.810-012, inscrita no CNPJ sob o nº 48.561.904/0001-12. OBJETO: Contratação de assessoria jurídica para Prestação de serviços de consultoria técnica especializada, com foco no fortalecimento da governança pública, melhoria do controle interno e adequação às exigências legais e normativas vigentes, especialmente no que se refere à implantação, operacionalização e conformidade do SIAFIC. FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 22.000,00(vinte e dois mil reais). VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de 01/10/2026 a 01/10/2027 , podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA**



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

PREGÃO
Nº 28/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO:
324/2026

MODALIDADE:
PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO:
MENOR PREÇO POR LOTE

Considerando que a empresa, **VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Jose de Deus Pereira, nº 287, Galpão A, Bairro Caiçara, Guanambi/BA, CEP Nº. 46.430-000, inscrita no CNPJ sob o nº 15.229.287/0001-01, neste ato representada por sua Sócia Administradora, Sra. ANA SUZY ARAUJO SILVA, a qual sagrou-se a vencedora do certame licitatório, relativo o **Pregão Eletrônico Nº. SRP PE28/2026**;

O Município de Alcobaca, através do Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Givaldo Muniz, tem a satisfação de convocá-la para comparecer no endereço: Praça São Bernardo, 330, Centro, Alcobaca/Ba; no horário de funcionamento do órgão, na Secretaria Municipal de Administração/Setor de Contratos, das 07:00 (sete) horas às 13:00 (treze) horas.;

O prazo estabelecido pela Administração para assinar o Termo de Contrato será de até 05 (cinco) dias úteis, a saber:

Art. 90. A administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o Termo de Contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

Convoca o representante da empresa vencedora do certame que no prazo legal compareça, munido da documentação necessária a fim de firmar contrato por tempo determinado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde conforme **Processo Administrativo 324/2026**.

Cumpra alertar que a falta de comparecimento para a assinatura do documento acima referido no prazo indicado configura quebra de obrigação legal, ensejando a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do §5 do Art. 90, c/c Inciso VI do Art 155, inciso III do Art.156, da Lei 14.133/21 a qual transcrevemos o § 5º do artigo 90, da referida lei.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA**



§ 5º do Art. 90 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

caso a empresa se recuse a assinar o CONTRATO ou convidada a fazê-lo não atenda no prazo fixado, garantida prévia e fundamentada defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita à multa correspondente a 10% (dez) por cento do valor da sua proposta e valor Homologado, conforme explicitado no Item 21, Subitem 21.2, inciso II do Edital **Pregão Eletrônico Nº. SRP PE28/2026**.

Em tempo, informamos que o não comparecimento no endereço indicado ou solicitação formal através do e-mail: contratos@alcobaca.ba.gov.br, no prazo supramencionado implicará, com a convocação do próximo Licitante classificado.

Alcobaça/Ba, 05 de outubro de 2026.

GIVALDO
MUNIZ:604
09940534
Givaldo Muniz
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por GIVALDO MUNIZ:60409940534
Dados: 2026.10.05 12:51:40 -03'00'